



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00012/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
 Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
 Programa: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMNTO SOCIAL  
 Proj/Ativ.: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS  
 Conta: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 5.000,00

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER  
 Função: 12 - EDUCACAO  
 Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 Programa: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR  
 Proj/Ativ.: 2.091 - MANUT. SERV./ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 Conta: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
 Valor: R\$ 3.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER  
 Função: 12 - EDUCACAO  
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR  
 Proj/Ativ.: 2.086 - MANUT ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO  
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
 Valor: R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00012/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Unid. Orc.: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO  
 Função: 13 - CULTURA  
 Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL  
 Programa: 1302 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
 Proj/Ativ.: 1.117 - AQUIS DIV EQUIP/MOV/SEGURAÇA P/ CENTRO FESTAS  
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 5.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

  
 HUDSON SALVADOR VILELA  
 PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:  
 FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
 AVISOS DA PREFEITURA DE  
 LUMINÁRIAS - MG  
 EM 28 / fevereiro / 2020  
 É VERDADE E DOU FÉ  
Aline S. Santos